



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITA MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para Aquisição de roupas padronizadas (camisas, calças, saias, vestidos faixas e outros acessórios) destinadas à participação de alunos da rede municipal de ensino e demais grupos representativos do município de Sebastião Leal – PI no Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2025, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.*

Fornecedor : MARIA ZUILENE DA SILVA 92355153353 - 45.891.861/0001-45

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	LOTE	próprio	próprio	R\$ 39.793,00	R\$ 39.793,00	R\$ 39.793,00	R\$ 39.793,00	—	R\$ 0,00
Descrição: Contratação de empresa para Aquisição de roupas padronizadas (camisas, calças, saias, vestidos faixas e outros acessórios) destinadas à participação de alunos da rede municipal de ensino e demais grupos representativos do município de Sebastião Leal PI no Desfile Cívico de 7 de Setembro de 2025, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil.										
						Subtotal Lote R\$ 39.793,00				
Subtotal Adjudicado R\$ 39.793,00							Subtotal Orçado: R\$ 39.793,00		0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 39.793,00	R\$ 39.793,00	0,0000 %	0,00

APÓS A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, BEM COMO DA DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, PARTES INTEGRANTES DA LICITAÇÃO, TENDO VENCIDO TODOS OS PRAZOS RECURSAIS E, EM RAZÃO DO RESULTADO FINAL, PELO PRESENTE, RECEBO, ACEITO E APROVO O PROCEDIMENTO EM EPÍGRAFE, EM CONSEQUÊNCIA **HOMOLOGO** O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM FAVOR DA LICITANTE.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sebastião Leal-PI, 25 de Agosto de 2025
ASSINADO DIGITALMENTE POR

MANOELINA DE SOUSA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL